



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP:70054-900 – Brasília, Distrito Federal
Fones(0**61) 3433-1370 – fax: (0**61) 3433-1383

INFORME

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS realizou nos dias 26 e 27 de agosto, sob coordenação do Departamento de Proteção Social Básica do DBSB/SNAS/MDS o Seminário de transição da educação infantil da Assistência Social para a Educação.

O seminário teve como objetivos:

Sensibilizar os gestores e técnicos de assistência social para a transição da educação infantil financiada com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, do âmbito da Assistência Social para o da Educação; e discutir os parâmetros dos serviços de proteção social básica para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

Público-alvo:

- Gestores Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal;
- Técnicos das Secretarias Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal;
- Presidente do FONSEAS;
- Presidente dos COEGEMAS dos Estados;
- Presidente do CONGEMAS;
- Representantes do MDS.

O Seminário teve como produtos finais: 1) apresentação de um primeiro cenário nacional indicando as situações de transição da educação infantil nos Estados e DF (concluída, iniciada ou não iniciada); 2) mobilização nacional para a inclusão no Censo Escolar 2008, até o dia 20 de setembro próximo, das matrículas das instituições co-financiadas, por municípios e estados, com recursos do FNAS, e orientação sobre o que deve ser feito; 3) síntese das ações necessárias à conclusão do processo de transição até o final de 2008 pelos Municípios, DF, Estados, Conselhos e MDS; e 4) discussão dos Parâmetros dos Serviços de Proteção Social Básica para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP:70054-900 – Brasília, Distrito Federal
Fones(0**61) 3433-1370 – fax: (0**61) 3433-1383

1) Cenário Nacional indicando as situações de transição da educação infantil nos Estados e DF (concluída, iniciada ou não iniciada).

Previamente ao Seminário, foi solicitado aos Estados que realizassem um levantamento da situação de transição* de cada município, como subsídio ao planejamento do apoio aos municípios. O DF deveria fazer um levantamento da situação das instituições de educação infantil, como subsídio ao planejamento da transição.

Mesmo aos Estados e DF que indicaram alto índice de conclusão, lembra-se que é necessário que TODAS as instituições de educação infantil providenciem, com apoio técnico das Secretarias de Assistência Social e Educação:

- **a inserção das matrículas das crianças da rede de educação infantil financiada com recursos do FNAS, no Censo Escolar, até 20 de setembro;**
- a aprovação do projeto pedagógico pelo órgão normativo do sistema de ensino;
- o credenciamento da instituição pelo sistema de ensino;
- o ato de autorização de funcionamento do Sistema de Ensino.

* Os dados sistematizados refletem 3 situações:

Concluiu:

Refere-se aos estados em que a maioria significativa dos municípios concluiu a transição. Isso ocorre quando “a responsabilidade pela manutenção e acompanhamento das creches e pré-escolas, financiadas com recursos da Assistência Social, foi transferida para a Educação, que passou a ser gestora da rede de educação infantil no município ou DF. Nestes casos, a Educação financia e acompanha a rede, de forma integrada ao sistema de ensino”.

Iniciou:

Refere-se aos estados em que a maioria dos municípios (ou DF) já realizou alguns dos passos indicados no documento “Orientações sobre a Transição”. Um passo importante para quem iniciou é observar se todas as matrículas estão no Censo Escolar. A inserção pode ser integral (TODAS), parcial (PARTE) ou inexistente (NENHUMA). Se a inserção não for integral, chama-se atenção para a necessidade de **inserção de matrículas de todas as instituições conveniadas que recebem recursos da Assistência Social no Censo Escolar.**

Não iniciou:

Refere-se aos estados em que a maioria dos municípios (ou DF) que aplica recursos do FNAS no financiamento da rede de creches e pré-escolas não realizou nenhum passo para favorecer a transição. Estes municípios (ou DF) devem se assegurar de que todas as instituições de educação infantil sejam inseridas no Censo Escolar 2008, devem buscar informações junto aos Estados sobre as normas vigentes e ter um diagnóstico da sua rede, de forma a concluir o processo de transição nos prazos estipulados.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP:70054-900 – Brasília, Distrito Federal
Fones(0**61) 3433-1370 – fax: (0**61) 3433-1383

2) Mobilização Nacional para inclusão das matrículas das instituições de educação infantil co-financiadas com recursos da Assistência Social no Censo Escolar, até 20 de setembro de 2008

Há necessidade de urgente e imediata mobilização nacional para a inserção das matrículas no Censo Escolar, devendo ser um esforço de todos os entes federados, do FONSEAS, CONGEMAS e COEGEMAS, uma vez que o prazo para preenchimento do Censo Escolar 2008 (MEC/INEP) findará em 20 de setembro.

As ações de mobilização e apoio técnico dos Estados aos municípios, importantes e urgentes, uma vez que o Estado tem função de coordenação do processo de transição, constam do item 3.2, a seguir.

A Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere deve fazer o mapeamento das instituições que recebem recursos da Assistência Social para manutenção de creches e pré-escolas. Uma vez concluído o mapeamento, esta Secretaria deve procurar a Secretaria Municipal de Educação para tratar das situações pendentes no Censo Escolar e acordar, com base no documento do MEC (distribuído no Seminário e enviado aos técnicos dos Estados), a inserção das matrículas no Censo Escolar 2008.

Após acerto com a Secretaria Municipal de Educação, as instituições deverão ser orientadas a procurar esta Secretaria para preenchimento eletrônico do cadastro da instituição no Censo. Uma vez preenchido o Cadastro da instituição (pré-cadastro) e enviado eletronicamente, a instituição receberá, do coordenador estadual do Censo, uma senha, por meio da qual acessará o Censo 2008 podendo, desta forma se cadastrar integralmente.

Atenção: para o preenchimento do formulário do Censo, muitas instituições podem precisar do apoio das Secretarias Municipais de Educação. É importante que isso seja negociado com as mesmas, pela Secretaria de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social deve acompanhar e verificar se todas as creches e pré-escolas sob sua responsabilidade foram inseridas no Censo Escolar 2008. Deve, portanto, orientar as mesmas que em caso de dificuldade para inserção das matrículas no Censo, a entidade procure a Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, que deverá, junto à Secretaria Municipal de Educação, garantir a inserção dessas matrículas no Censo.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP:70054-900 – Brasília, Distrito Federal
Fones(0**61) 3433-1370 – fax: (0**61) 3433-1383

3) Síntese das ações necessárias à conclusão da transição, até dezembro de 2008, pelos Estados, DF, Conselhos, FONSEAS, CONGEMAS, COEGEMAS e MDS.

A seguir a síntese do Seminário sobre a Transição da Educação Infantil da Assistência Social para a Educação, indicando o papel de cada ente federado, instâncias de representação de gestores e Conselhos.

3.1 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- Disponibilizar para todos os participantes do Seminário os documentos do MDS sobre a transição e do MEC sobre política de conveniamento;
- Apoiar os Estados e DF no processo de transição;
- Socializar as experiências e práticas dos municípios que concluíram o processo de transição;
- Intensificar o debate sobre a concepção de educação, com destaque para a educação infantil, entre a política de assistência social e a política de educação;
- Colher informações sobre a transição;
- Oferecer orientação técnica sobre os serviços socioeducativos para as famílias e suas crianças, inclusive, quanto à utilização dos recursos financeiros.

3.2 Secretarias Estaduais de Assistência Social

Ações imediatas (até 20 de setembro)

- Apoiar tecnicamente os municípios no processo de transição (situação iniciada ou não iniciada);
- Ter como objetivo imediato e de curto prazo apoio aos municípios que financiam, com recursos do FNAS, creche e pré-escola, para imediata inserção no Censo Escolar 2008;
- Articular-se imediatamente com a Secretaria de Estado da Educação para que os coordenadores do Censo nos estados sejam orientados quanto à iniciativa de inserção, no Censo 2008, das instituições financiadas com recursos do FNAS (para contato dos coordenadores do Censo nos Estados, ver Anexo 1);
- Fazer levantamento da situação atual de cada município em relação ao Censo Escolar 2008¹.

¹ O MDS solicita aos Estados e DF que não trouxeram os dados preenchidos completamente na *Tabela Municípios que recebem recursos do PBT*, enviada por ocasião do Seminário sobre a Transição da Educação Infantil da Assistência Social para a Educação, **que encaminhe a tabela preenchida com todos os dados dos municípios para o e-mail transição@mds.gov.br até o dia 22/09/08.**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP:70054-900 – Brasília, Distrito Federal
Fones(0**61) 3433-1370 – fax: (0**61) 3433-1383

Ações até dezembro 2008

- Assumir o papel de coordenação e monitoramento do processo de transição;
- Estabelecer um plano de ação que considere o curto período de tempo, as situações diferenciadas entre os municípios e as medidas já tomadas em cada realidade. Para tanto:
 - a) fazer o mapa da situação atual de cada município (concluiu, iniciou e não iniciou);
 - b) considerar a realidade de cada Estado e em que o estado pode apoiar;
 - c) garantir a atuação conjunta com a educação.
- Buscar informação, junto à Secretaria Estadual de Educação, sobre municípios que não têm Conselhos Municipais de Educação, a fim de ter o cenário estadual, problematizar a situação junto ao Conselho Estadual de Educação e apoiar os municípios que se encontrem nesta situação;
- Incentivar a realização de audiências públicas junto à casa legislativa.

3.3 Secretarias Municipais de Assistência Social

- Se pautar pelas orientações contidas no documento “Orientações sobre a transição”, do MDS, cujas principais iniciativas são: levantamento de dados sobre a rede de educação infantil financiada com recursos do FNAS; constituição de comissão de transição; planejamento do processo de transição; aprovação da proposta e publicidade; e implementação das ações/efetivação da transição.
- O Gestor de Assistência Social do município deverá colaborar com o gestor municipal de educação para que as matrículas da rede de educação infantil financiada com recursos do FNAS sejam inseridas no Censo MEC/INEP 2008.

Obs: o responsável pela instituição pode abrir a página do Censo MEC/INEP (<http://sitio.educacenso.inep.gov.br/>), para atualizar ou cadastrar os seus dados. **O prazo se encerra em 20 de setembro.** Informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, com o coordenador do Censo nos Estados, ou com o INEP (ver contatos no Anexo 1).



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP:70054-900 – Brasília, Distrito Federal
Fones(0**61) 3433-1370 – fax: (0**61) 3433-1383

3.4 Atribuições dos Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social

- Articular-se aos respectivos Conselhos de Educação, sensibilizando para a necessária regulamentação da educação infantil (atentar para estados que ainda não regulamentaram) e para a realidade da rede conveniada com a assistência social.

O Conselho Municipal de Educação é o órgão responsável pela regulamentação da educação infantil. Caso o município não tenha Conselho Municipal de Educação, deve obedecer à norma do Conselho Estadual de Educação. O levantamento desta situação e o conhecimento da regulamentação da educação infantil são importantes elementos a serem considerados na transição e no debate junto aos Conselhos de Educação. A Secretaria Estadual de Educação deve dispor das informações de quais municípios têm Conselho Municipal de Educação ou não.

3.5 Atribuições dos COEGEMAS

- Parceria dos COEGEMAS na mobilização dos municípios através da articulação entre a CONGEMAS/UNDIME - convocação dos Secretários municipais de educação e de assistência social.

4) Parâmetros dos Serviços Socioeducativos de Assistência Social para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias

Foi apresentado e discutido o primeiro produto de consultoria, que apresentou as vulnerabilidades e riscos que atingem as crianças pequenas e suas famílias. As ações e serviços deverão ser desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social, tendo por escopo geral o território/comunidades, a família e a criança.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP:70054-900 – Brasília, Distrito Federal
Fones(0**61) 3433-1370 – fax: (0**61) 3433-1383

Anexo 1
Contatos

Coordenação do Censo nos Estados e DF

REGIÃO NORTE

RONDONIA (69) 3216-5384
ACRE (68) 3213-2336
AMAZONAS (92) 3614-2282/3237-7181
RORAIMA (95) 3621-2847/3621-2850
PARÁ (91) 3201-5912/3201-5061
AMAPÁ (96) 3212-5161/3212-5128
TOCANTINS (63) 3218-1443/3218-1489

REGIÃO NORDESTE

MARANHÃO (98) 3218-2359/3218-2324
PIAUÍ (86) 3216-3265/3216-3221
CEARÁ (85) 3101-3905
RIO GRANDE DO NORTE (84) 3232-1353/3232-1357
PARAÍBA (83) 3218-4075/3218-4077
PERNAMBUCO (81) 2122-6266/2122-6298
ALAGOAS (82) 3315-1264/3315-1265
SERGIPE (79) 3179-8913/3179-8914
BAHIA (71) 3115-9171/3115-9173

REGIÃO SUDESTE

MINAS GERAIS (31) 3379-8355/3379-8441
ESPIRITO SANTO (27) 3137-3685/3137-3686
RIO DE JANEIRO (21) 2299-3377/2299-3763
SÃO PAULO (11) 3218-2101/3218-2102

REGIÃO SUL

PARANÁ (41) 3250-8301
SANTA CATARINA (48) 3221-6103/3221-6109
RIO GRANDE DO SUL (51) 3288-4866/3288-4835

REGIÃO CENTRO-OESTE

MATO GROSSO DO SUL (67) 3318-2241/3318-2374
MATO GROSSO (65) 3613-6357/3613-6364
GOIÁS (62) 3201-3072/3201-3047
DISTRITO FEDERAL (61) 3901-3203

MEC/Inep/Deed

Diretoria de Estatísticas Educacionais
Telefones: (61) 2104-8399/2104-9064 Fax: (61) 2104-9434
E-mails: censoescolar@inep.gov.br educacenso@inep.gov.br